



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ATA DA 13^a SESSÃO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019
SESSÃO ORDINÁRIA

Pelas catorze horas, sob a Presidência do Desembargador **GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÊGO**, presentes o Desembargador **CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e os Juízes Francisco Glauber Pessoa Alves, José Dantas de Paiva, Ricardo Tinôco de Góes, Luis Gustavo Alves Smith, Wlademir Soares Capistrano e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Cibele Benevides Guedes da Fonseca, foi aberta a sessão.

ORDEM ADMINISTRATIVA – Comunicações e proposições: Com a palavra, o Desembargador Glauber Rêgo iniciou a sessão e comunicou a Corte que a Doutora Adriana Magalhães irá doar seis telas de autoria dos artistas plásticos Newton Navarro, Assis Marinho e Aécio Augusto Emerenciano, devendo-se agendar uma data para entrega das obras. Em seguida, a Presidência agradeceu a doação. **JULGAMENTOS – Processos que dependem de pauta: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0601292-77.2018.6.20.0000.** Procedência: Natal/RN.

Relator: Juiz Wlademir Soares Capistrano. Embargante: Abidene Salustiano da Silva. Advogado: Fabio Luiz Monte de Hollanda. Fiscal da Lei: Procuradoria Regional Eleitoral/RN. Objeto: prestação de contas - candidato - eleições 2018.

DECISÃO: O Tribunal, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer ministerial, conheceu e negou provimento aos embargos de declaração opostos por **ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**, nos termos do voto do relator. Após, o

Desembargador Presidente passou a relatar os seguintes **PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 0600024-51.2019.6.20.0000.**

Procedência: Natal - Rio Grande do Norte. Relator: Presidência. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Objeto: PAE n.º 1542/2019 -

minuta de resolução - que institui o regimento interno da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte. **DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a minuta de Resolução, nos termos do voto do relator. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600026-21.2019.6.20.0000.** Procedência: Açu/RN. Relator: Presidência. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Objeto: PAE n.º 269/2019 - designação de juiz eleitoral para o biênio - Assu - RN - 54ª Zona. **DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer ministerial, designou a Juíza de Direito **ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS** para a titularidade da 54ª Zona Eleitoral, com sede em Assu/RN, para o biênio 2019/2021, a partir da data da posse, fazendo *jus* à gratificação eleitoral correspondente, nos termos do voto do relator. **PJe - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600027-06.2019.6.20.0000.** Procedência: Mossoró - Rio Grande do Norte. Relator: Presidência. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Objeto: PAE n.º 175/2019 - designação juiz eleitoral para o biênio - Mossoró - RN - 34º Zona. **DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer ministerial, designou o **Juiz Vagnos Kelly Figueiredo de Medeiros** para o exercício da titularidade da jurisdição da 34ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN), para o biênio 2019/2021, a partir da data da posse, fazendo *jus* à gratificação eleitoral correspondente, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, por volta das catorze horas e vinte minutos. Do que para constar eu,
_____, Secretária das Sessões (Simone Maria de Oliveira Soares Melo), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.//////////

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Francisco Glauber Pessoa Alves

Juiz Ricardo Tinôco de Góes

Juiz José Dantas de Paiva

Juiz Luis Gustavo Alves Smith

Juiz Wlademir Soares Capistrano

Doutora Cibele Benevides Guedes da Fonseca
Procuradora Regional Eleitoral